

Interessado: Manoel Flexa dos Santos – CPF: 050.198.262-00
 Marca: HONDA/FIT LX , AUTOMATICO, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201301001115 DE 09/10/2013 - PROC N.º 002013730022990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosimar Belmiro dos Santos – CPF: 800.266.644-53
 Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596386**

PORTARIA N.º 201304005945, DE 09/10/2013 - PROC N.º 2013730022836/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Paulo Pessoa Costa – CPF: 104.295.222-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19FOBB221456

PORTARIA N.º 201304005947, DE 09/10/2013 - PROC N.º 2013730021089/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Expedito de Brito Coutinho – CPF: 776.391.622-20
 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/
 Automovel/9BWDB05UODT192456

PORTARIA N.º 201304005949, DE 09/10/2013 - PROC N.º 2013730022887/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Humberto Cal de Castro – CPF: 116.510.242-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
 Automovel/9BD17164LD5849402

PORTARIA N.º 201304005951, DE 09/10/2013 - PROC N.º 2013730022677/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janio Bordalo Lopes – CPF: 237.361.432-49
 Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z1D4118202

PORTARIA N.º 201304005953, DE 09/10/2013 - PROC N.º 2013730022931/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilnei Freire dos Santos – CPF: 181.201.302-78
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
 Automovel/9BD17301MA4300175

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596393**

PORTARIA N.º 201304005955, DE 09/10/2013 - PROC N.º 0020137300229369/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa juq5838.

Interessado: Ricardo Urcino da Silva Barbosa – CPF: 261.381.582-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201B53131143

PORTARIA N.º 201304005956, DE 09/10/2013 - PROC N.º 0020137300227986/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ntc8865.

Interessado: Luiz Afonso Lima Tavares – CPF: 268.480.232-72
 Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
 Automovel/9BGXM19X0CC112203

PORTARIA N.º 201304005957, DE 09/10/2013 - PROC N.º 0020137300229695/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa juu2876.

Interessado: Armando Rodrigues – CPF: 036.302.852-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146762644297

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO
 TREIBUTÁRIA.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596445

O COORDENADOR EXECUTIVO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial para o período de 04/2009 a 12/2012, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002013480000341-1, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS GARIMPINHO LTDA.

Nome de Fantasia : POSTO ARAGUAIA II

CNPJ: 10741086000167

Audidores responsáveis: PAULO HERBETH SANTOS LIMA – Mat. 0570115501 – DARIO SERGIO DIAS GOMES – Mat. 0544490002

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

FOTOCÓPIA OU SCANNER DOS CUPONS FISCAIS/ECF, EMITIDOS NAS VENDAS DE COMBUSTÍVEL A EMPRESAS PARAENSES, COM VEÍCULOS EM TRÂNSITO PELO ESTADO DO TOCANTINS (DIRETAMENTE NO TANQUE DO VEÍCULO CONSUMIDOR), UTILIZANDO A RELAÇÃO DE NFe EM ANEXO;

FOTOCÓPIA OU SCANNER DE DANFES QUE TENHAM ACOBERTADO VENDAS DE COMBUSTÍVEIS A EMPRESAS PARAENSES EM SITUAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM CARACTERIZADAS ACIMA, PARA REVENDA OU CONSUMO DE GRANDES EMPRESAS, SITUAÇÕES EM QUE GRANDE QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL É TRANSPORTADA ATÉ O TERRITÓRIO PARAENSE;

RELATÓRIO INFORMANDO EM QUE DANFE OS CUPONS FISCAIS DO ITEM 01 FORAM TOTALIZADOS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias.

Local de entrega dos documentos:
 Av. GENTIL BITTENCOURT Nº 2566, 4º ANDAR - entre JOSE BONIFÁCIO e TRAV. CASTELO BRANCO, Belém – PA, fone: 3039-8603.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a Presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT/ST

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597349

PORTARIA: 1122

Objetivo: participar da reunião do GT 06

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512859501/IRACEMA SATOMI YOKOKURA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597409

PORTARIA: 1445

Objetivo: VISITA TECNICA SEFA PIAUI

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TERESINA/BELÉM/PI - Brasil<br

Servidor(es):

00004300801/ANGELA CARDOSO VILHENA (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597419

PORTARIA: 1447

Objetivo: VISITA TÉCNICA A SEFA - PIAUI

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TEREZINA/BELÉM/PI - Brasil<br

Servidor(es):

0002282901/SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO
 TRIBUTÁRIA.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597014

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal de Recursos Fazendários , prolatada na sessão realizada em 22/08/2013, relativa ao processo nº 172010510000099-6, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 8030 – Voluntário. Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: FRATELLI VITA BEBIDAS S.A

Inscrição Estadual: 15.190.188-0

Processo N: 172010510000099-6

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597120

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; Considerando os termos do processo nº 002013730022055-8, da Corregedoria Fazendária,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contadora, identificação funcional n.º 5347300/1, para substituir a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n.º 7000545/2, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº 297 de 02/04/2013, publicada no DOE n. 32371, de 08/04/2013.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 08 / 10 / 2013

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597136

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARG

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3460- 1a. CPJ. RECURSO N.7885 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000522-6) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração 2. Cada estabelecimento do mesmo titular é autônomo, de acordo com o que determina o art. 8º e art. 41, § 3º, II da Lei n. 5.530/89, c.c art. 15 do RICMS. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, cuja notificação não observou as disposições do art. 14, II, da Lei n. 6.182/98, relativamente à remessa por via postal com prova de entrega da notificação no domicílio do sujeito passivo. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2013.

ACORDÃO N. 3459- 1ª CPJ, RECURSO N. 7.883 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF N. 072009510000518-8). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração 2. Cada estabelecimento do mesmo titular é autônomo, de acordo com o que determina o art. 8º e art. 41, § 3º, II da Lei n. 5.530/89, c.c art. 15 do RICMS. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, cuja notificação não observou as disposições do art. 14, II, da Lei n. 6.182/98, relativamente à remessa por via postal com prova de entrega da notificação no domicílio do sujeito passivo. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2013.

ACORDÃO N.3458- 1a. CPJ. RECURSO N.7881 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000520-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração 2. Cada estabelecimento do mesmo titular é autônomo, de acordo com o que determina o art. 8º e art. 41, § 3º, II da Lei n. 5.530/89, c.c art. 15 do RICMS. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, cuja notificação não observou as disposições do art. 14, II, da Lei n. 6.182/98, relativamente à remessa por via postal com prova de entrega da notificação no domicílio do sujeito passivo. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2013.

ACORDÃO N.3457- 1a. CPJ. RECURSO N.7659 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032009510000183-8) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração 2. Cada estabelecimento do mesmo titular é autônomo, de acordo com o que determina o art. 8º e art. 41, § 3º, II da Lei n. 5.530/89, c.c art. 15 do RICMS. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, cuja notificação não observou as disposições do art. 14, II, da Lei n. 6.182/98, relativamente à remessa por via postal com prova de entrega da notificação no domicílio do sujeito passivo. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2013.

CONTINUA NO CADERNO 4